



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 02/12/24 a 01/01/25

PORTARIA MUNICIPAL Nº 310/2024

“CONCEDE FERIA PARA SERVIDORES MUNICIPAIS”.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 97 da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, **CONCEDE FÉRIAS** pelo prazo de 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo relacionados:

- Alessandro Teixeira Moreira, Mat 1558, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista.

Período Aquisitivo: 01/09/2023 à 31/08/2024.

Período Gozo Férias: 02/12/2024 à 31/12/2024.

- Pedro Jocemar Batista Landefeldt, Mat 108, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal.

Período Aquisitivo: 11/01/2023 à 10/01/2024.

Período Gozo Férias: 02/12/2024 à 31/12/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 02 dias do mês de dezembro de 2024.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.